



MUNICÍPIO DE MOURÃO

ATA N.º 4

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO – PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (2 POSTOS DE TRABALHO PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO)**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, pelas nove horas e quinze minutos, reuniram-se, na Rua Marcos Gomes Vasconcelos Rosado, n.º 15/16 (R/C), 7240-261 Mourão (antiga C + S de Mourão – instalações camarárias), os membros do Júri do procedimento concursal comum, designados por deliberação do Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco, para recrutamento de dois trabalhadores na carreira/categoria Técnico Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Mourão, serviço de educação, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, júri este composto pelos seguintes elementos:

- Presidente Rafael Tavares Antunes, Técnico Superior, Serviço de Secretariado Técnico-Jurídico, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 1.º Vogal efetivo: Telma Cristina Segurado Ramalho, Técnica Superior, Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mourão;
- 2.º Vogal efetivo: Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão, Técnico Superior, Serviço de Associativismo, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Mourão, em resultado da substituição por falta do Presidente.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos:

**Ponto 1 - Realização e classificação do método de seleção – Entrevista de Avaliação De Competências.**

**Ponto 2 - Proceder à exclusão dos candidatos faltosos.**

**Ponto 3 - Elaboração e aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final.**

**Ponto 4 – Audiência Prévia.**

**Ponto 5 – Submissão para Homologação e aprovação.**

Pelo referido Presidente foi, então, declarado estarem abertos os trabalhos.

A reunião foi secretariada pelo Presidente em exercício, Rafael Tavares Antunes, unanimemente nomeado pelo júri.



MUNICÍPIO DE MOURÃO

### Ponto 1 - Realização e classificação do método de seleção – Entrevista de Avaliação De Competências.

Foi preparada a sala de reuniões do Edifício sito na Rua Marcos Gomes Vasconcelos Rosado, n.º 15/16 (R/C), em Mourão para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências e chamados(as) os(as) candidatos(as)as.

Ato contínuo, deu-se início às Entrevistas por ordem de convocatória, iniciando as mesmas pelas nove horas e trinta minutos.

Após a conclusão das Entrevistas, foram preenchidas, pelo júri, as fichas e grelhas de classificação, que ficam anexas ao processo do procedimento concursal, o qual deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações de Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), por ordem alfabética, conforme disposição legal:

#### 1.1 Referência A

Nome	Presidente	1. <sup>a</sup> Vogal	2. <sup>o</sup> Vogal	Notal final EAC
	Nota	Nota	Nota	
Ana Raquel Oliveira Rodrigues	13,600	14,800	13,200	13,867
Dani Francisco Lopes Barrocal	14,800	17,400	14,600	15,600
João Paulo Lopes	17,600	18,200	17,200	17,667

#### 1.2 Referência B

Nome	Presidente	1. <sup>a</sup> Vogal	2. <sup>o</sup> Vogal	Notal final EAC
	Nota	Nota	Nota	
Fernando José Claudino Bexiga	16,800	17,000	17,000	16,933
Marta Regina Brito Pereira de Oliveira Pinto	0,000	0,000	0,000	0,000 a)
Rita Alexandra Almeida Caeiro	18,400	20,000	18,800	19,067
Sofia Vercelli Ignácio	15,200	11,800	13,600	13,533

a) Candidata não compareceu à EAC, tendo avisado atempadamente desse fato.

Neste momento em que eram 12:30m foi deliberado pelo júri suspender os trabalhos por uma hora para que os mesmos possam almoçar.



MUNICÍPIO DE MOURÃO

Às 13:30m foram retomados os trabalhos e a reunião prosseguiu com os seguintes pontos.

**Ponto 2 - Proceder à exclusão dos candidatos faltosos.**

No ponto 2 da ordem de trabalhos, o júri deliberou por unanimidade proceder à exclusão da seguinte candidata, por ter faltado ao método avaliativo Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), obtendo assim a classificação de 0, o que determina a sua exclusão com base na alínea a) do número 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, e do ponto 10 do aviso da BEP, código de oferta: OE202511/0803.

2.1 - Referência B

Nome	Notal final EAC
Marta Regina Brito Pereira de Oliveira Pinto	0,000 a)

a) Candidata não compareceu à EAC, tendo avisado atempadamente desse fato.

**Ponto 3 - Elaboração e aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final.**

Da aplicação dos métodos de seleção resultou a seguinte Lista Unitária de Ordenação Final, que o júri aprovou por unanimidade, nos termos do artigo 23.º da portaria:

3.1 Referência A

Nome	Nota (AC ou PC) (60%)	Nota EAC (40%)	Nota Final
João Paulo Lopes	19,100	17,667	18,527
Ana Raquel Oliveira Rodrigues	15,730	13,867	14,985
Dani Francisco Lopes Barrocal	12,270	15,600	13,602

3.2 Referência B

Nome	Nota (AC ou PC) (60%)	Nota EAC (40%)	Nota Final
Rita Alexandra Almeida Caeiro	19,067	19,350	19,237
Fernando José Claudino Bexiga	16,933	10,130	12,851
Sofia Vercelli Ignácio	13,533	12,000	12,613



## MUNICÍPIO DE MOURÃO

A classificação dos fatores de avaliação de todos os métodos de avaliação, bem como as fichas individuais de entrevista constam em anexo ao processo do procedimento e fazem parte integrante do mesmo.

### **Ponto 4 – Audiência Prévia.**


Em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º da portaria, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, devendo utilizar, preferencialmente, o formulário tipo disponível na página eletrónica desta autarquia em [www.cm-barrancos.pt](http://www.cm-barrancos.pt) e no serviço de Recursos Humanos - Exercício do Direito de Participação dos Interessados.

### **Ponto 5 – Submissão para Homologação e aprovação**

Caso não ocorram quaisquer reclamações no âmbito da audiência aos interessados, a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, acompanhada das restantes deliberações do júri deve ser submetida ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara para a correspondente aprovação/homologação, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º da portaria, deliberação que desde já se aprova, por unanimidade.

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

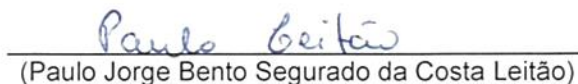
### **O JÚRI**

  
(Rafael Tavares Antunes)

Presidente

  
(Telma Cristina Segurado Ramalho)

1º Vogal Efetivo

  
(Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão)

2º Vogal Efetivo